



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 679/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 989/2018, de 20/08/2018, emitido pelo Ministério Público do Estado do Paraná, da Comarca de Astorga-PR, expedido junto à Notícia de Fato nº MPPR-0013.18.000505-3;

### RESOLVE

Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos constantes na Notícia de Fato acima mencionada, nomeando os Servidores: **DEWAIR PAULINO CARDOZO**, **MARIA MIDURI NODAK WANISHI** e **DANÚBIA RISSATO CESTARI**, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Processo Administrativo, que deverá iniciar os trabalhos no prazo de 03 (três) dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

Astorga, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**

Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município

Edição 1586, pág. 25-26

Data: 06/09/18